

**COMPANHIA HABITASUL  
DE PARTICIPAÇÕES  
COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ N.º 87.762.563/0001-03  
NIRE N.º43300010007

---

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO,  
MANUAL E ANEXOS DA  
RESOLUÇÃO CVM N.º 81/2022**

---

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
a ser realizada em 24 de abril de 2026**  
Porto Alegre, 23 de março de 2026



**HABITASUL**  
Uma relação de vida.



## ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS	4
III. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	8

### EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025 .....	8
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. ....	22
c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026 .....	29

### EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026.43	
b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item “a” acima seja aprovado .....	45
c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia .....	45





## I. INTRODUÇÃO

### **Prezados Srs. Acionistas,**

A administração da Companhia Habitasul de Participações (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022 (“Resolução CVM 81”), apresenta a seguir informações acerca das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, que se realizará em 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

A Companhia preparou a presente Proposta de Administração e Manual de Participação (“Proposta”), em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando orientar e esclarecer todos os seus acionistas acerca das matérias que serão deliberadas, colocando à inteira disposição sua Diretoria de Relações com Investidores para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Serão deliberadas em AGOE as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

#### Em Assembleia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

#### Em Assembleia Geral Extraordinária

- a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026;
- b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item “a” acima seja aprovado; e
- c) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração propostas no item “b” acima, se aprovada.

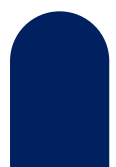
Esperamos que este documento seja útil para a análise das propostas submetidas à vossa apreciação, aproveitamos para reiterar nosso apreço e consideração.

Além das informações contidas na Proposta, V.Sas. poderão sanar eventuais dúvidas em relação às matérias em pauta por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, pelo e-mail [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 4009/4010), a qual, desde já, encontra-se à vossa disposição para atendê-los prontamente.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

**José Roberto Mateus Junior**  
Diretor Presidente

**Bruno Costa de Jesus**  
Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores





## II. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia informa em atenção ao artigo 7º, §4º, da Resolução CVM 81, que a AGOE será realizada de forma exclusivamente presencial, o que assegura a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a administração da Companhia, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900.

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas nesta Proposta:

(i) Pessoal: Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGOE, este deverá comparecer à sede da Companhia munido de documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF);

(ii) Por Procurador/Representante Legal: A Companhia requer que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar na AGOE por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, encaminhem os respectivos documentos de representação e o instrumento de outorga de poderes para o e-mail de [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br) cuidados do Departamento de Relações com Investidores; e

(iii) via boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”), disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([ri.habitasul.com.br](http://ri.habitasul.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas nesta Proposta.

### Participação Presencial

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverão apresentar todos os documentos necessários para sua participação e/ou voto na AGOE, quais sejam:

#### **Para Pessoas Físicas:**

b.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista;

#### **Para Pessoas Jurídicas:**

c.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso; e

c.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

#### **Para Fundos de Investimento:**

d.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo;

d.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da pessoa jurídica, expedida pelo órgão registrador.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular.

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da AGOE, nos termos do §1º do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por instrumento público ou particular, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.





A Companhia solicita que o acionista ou seu procurador/representante legal encaminhem os documentos relativos à comprovação de sua condição de acionista e dos poderes de representação para o e-mail [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br), aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGOE.

A Companhia dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

Ressalta-se que, tanto os acionistas que optarem por votar tanto presencialmente quanto por meio do Boletim de Voto (conforme a seguir especificado), serão considerados presentes na AGOE e signatários da respectiva ata e livro de presença.

A fim de evitar atrasos no início dos trabalhos, a Companhia solicita que, no dia da AGOE, os acionistas estejam na sede da Companhia com, no mínimo, 60 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da AGOE.

### **Participação por meio do Boletim de Voto**

Alternativamente à participação presencial, o acionista poderá participar da AGOE por meio do envio do Boletim de Voto. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) enviar as instruções de voto diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de voto aos Prestadores de Serviços Aptos, em ambos os casos conforme descrito nesta Proposta.

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto poderá também, se assim desejar, participar presencialmente da AGOE, hipótese em que tal acionista poderá: (i) apenas acompanhar presencialmente a AGOE; ou (ii) participar e votar na AGOE, caso em que todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do Boletim de Voto para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Conforme facultado pelo artigo 27 da Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de voto à Companhia ou aos Prestadores de Serviços Aptos (abaixo definidos) até **20 de abril de 2026 (inclusive)**.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais outras instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

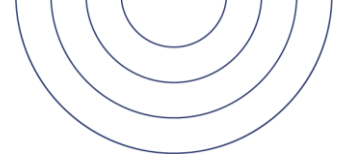
Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa do depositário central prevalecerá.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração é necessária, este deverá participar no dia da AGOE, desde que observadas as regras constantes nesta Proposta, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim de Voto sejam desconsideradas.

### **Envio do Boletim de Voto à Companhia**

Os acionistas poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente à Companhia encaminhando aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br), cópias simples dos documentos indicados a seguir, até **20 de abril de 2026 (inclusive)**:





i. via física original do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado;  
e

ii. os demais documentos listados a seguir:

**Para Pessoas Físicas:**

a.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista;

**Para Pessoas Jurídicas:**

b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso;

b.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

**Para Fundos de Investimento:**

c.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo;

c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da pessoa jurídica, expedida pelo órgão registrador.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

Caso o Boletim de Voto seja assinado por procurador, além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, por instrumento público ou particular, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos por meio do e-mail acima mencionado, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelos acionistas no Boletim de Voto, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, sobre a validade do Boletim de Voto e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham.

Entretanto, caso o acionista não preencha o Boletim de Voto na íntegra, ou o Boletim de Voto contenha itens preenchidos incorretamente e o prazo de retificação/reenvio acima mencionado já tenha se esgotado, serão computados pela Companhia os quesitos para os quais o preenchimento no Boletim de Voto foi feito de forma correta e rejeitados itens específicos que apresentaram problemas no preenchimento. Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim de Voto e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos.





## **Transmissão de Instruções de Voto aos Prestadores de Serviços Aptos**

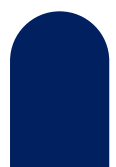
Considerando que a Companhia não possui escriturador, as instruções de voto também poderão ser enviadas por intermédio do (i) agente de custódia dos acionistas, ou (ii) depositário central da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (em conjunto, os “Prestadores de Serviço Aptos”).

*Agentes de Custódia.* Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votação com a instituição custodiante de suas ações

*Depositário Central.* Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleia em Aberto”.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: com ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim de Voto para apenas uma destas instituições. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

\*\*\*





### III. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia submete à AGOE as propostas a seguir descritas.

#### EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025**

Os documentos previstos no artigo 10, *caput*, incisos I, II e IV, e parágrafo único, inciso I, da Resolução CVM 81, quais sejam, o relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP), relativos ao exercício social encerrado, foram divulgados em 23.03.2026 no website da Companhia, da CVM e da B3.

Os documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III, da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, em 24.03.2026.

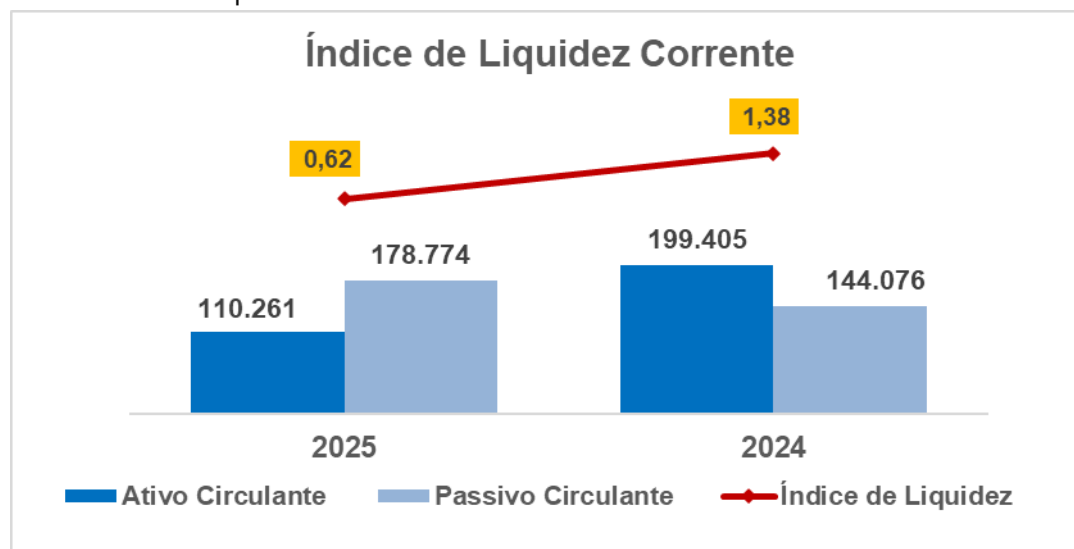
A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

A administração da Companhia presta as informações exigidas pelo artigo 10º, inciso III da Resolução CVM 81 a seguir:

#### 2.1. Comentários dos Diretores sobre:

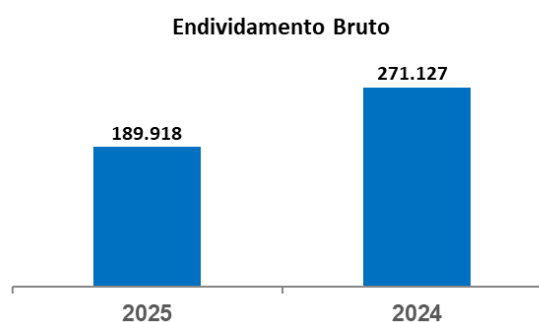
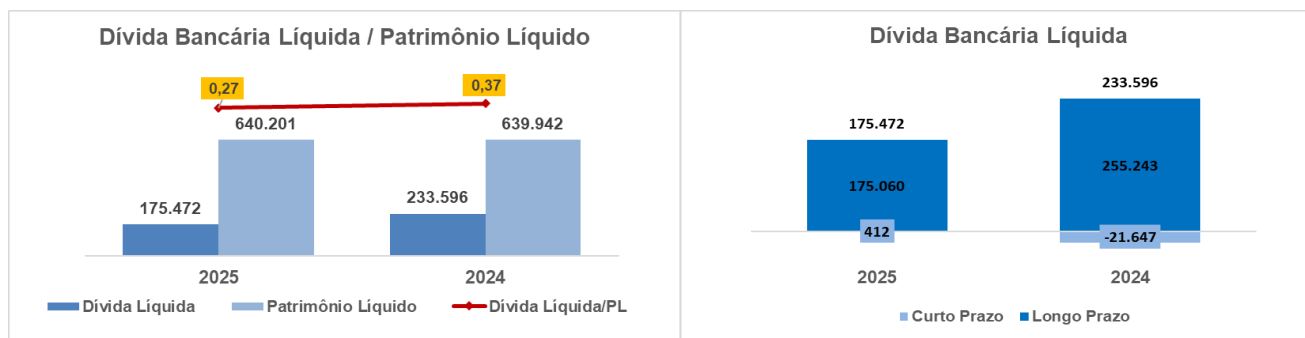
a) **condições financeiras e patrimoniais gerais**

O gráfico abaixo, elaborado de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, demonstra que o índice de liquidez corrente no exercício de 2025 apresentou redução, principalmente, devido a redução do saldo de estoques, pelo reconhecimento de valor realizável líquido e a diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa.



## b) estrutura de capital

Dentro da estrutura de capital consolidada da Companhia, parte significativa do financiamento de suas operações provém de operações de empréstimo e financiamentos. A Diretoria entende que o índice da Dívida Bancária Líquida/Patrimônio Líquido, mostra-se adequado ao nível de atividade desenvolvido pela Companhia e suas controladas, especialmente devido ao montante de seus ativos e investimentos passíveis de serem realizados



## c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia e suas controladas possuem estoques e propriedades a serem comercializados que somados à geração de renda dos ativos destinados para este fim (propriedades para investimentos), à prestação de serviços e à possibilidade de venda de participação que detém em outras empresas, mantêm sua capacidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas.

A Companhia e suas controladas mantêm parcerias de longo prazo com as instituições financeiras com as quais opera, sempre mantendo condições favoráveis para revisar o perfil de suas dívidas e ainda obter novas operações visando à adequação da velocidade de realização dos estoques e recebimentos às datas de vencimento das obrigações assumidas.

## d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Quando necessário, a Companhia e suas controladas, captam recursos por meio de contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras de grande e médio porte. Estes recursos são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro.

Em 2024, a Companhia contratou uma operação de CRI, com a securitização da Carteira do Empreendimento Granja Esperança, no valor de R\$ 15.223 mil. Em 2025, a Companhia não celebrou novos contratos de empréstimos.

## e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez



Conforme descrito no item “c” acima, a Diretoria acredita que os compromissos financeiros assumidos sejam integralmente cumpridos e que, para eventuais necessidades, a Companhia poderá contratar novas linhas de crédito com instituições financeiras.

**f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de controle societário de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, bem como o cumprimento dessas restrições**

**i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

As operações de empréstimo e financiamentos bancários para capital de giro, para aplicação em obras e empreendimentos imobiliários e Investimentos no ativo imobilizado, estão demonstradas no quadro abaixo:

R\$ mil						
Tipo de Dívida	Indexador	2025	2024	Vencimento	Garantias	Taxa
Empréstimos Capital de Giro	CDI	180.737	262.217	jul/27	Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis e Alienação Fiduciária de Ações	CDI + 4,15% a.a
Securitização de Carteira de Recebíveis	IPCA	9.181	8.910	out/38	Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis e Cessão de Recebíveis com Coobrigação	IPCA + 11,90% a.a.
<b>Total</b>		<b>189.918</b>	<b>271.127</b>			

Parcela Circulante	14.858	15.884
Parcela Não Circulante	175.060	255.243

Endividamento	2025	2024	2024 x 2025
Curto Prazo	14.858	15.884	-6,46%
Longo Prazo	175.060	255.243	-31,41%
<b>Total Bruto</b>	<b>189.918</b>	<b>271.127</b>	<b>-29,95%</b>
Caixa e Equivalência de caixa	14.446	37.541	-61,52%
<b>Total Líquido</b>	<b>175.472</b>	<b>233.586</b>	<b>-24,88%</b>

**ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**

Não há.

**iii) grau de subordinação entre as dívidas;**

A Companhia e suas controladas não possuem operações financeiras que tenham grau de subordinação entre as dívidas. As operações possuem garantias reais e fidejussórias para os credores descritos no item (i) acima. Tais credores possuem, portanto, até o valor das respectivas garantias, prioridade no caso de falência da Companhia. As demais dívidas são de espécie quirográfica.

**iv) eventuais restrições impostas à companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de controle societário de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, bem como o cumprimento dessas restrições.**

A Companhia e suas controladas não possuem restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.



Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pelas controladas da Companhia com diversas instituições financeiras possuem restrições quanto à alteração do controle societário e redução do capital social.

A Companhia possui restrição conforme contrato com o banco BTG referente a : (i) qualquer dividendo ou pagamentos ocorridos pela Irani Papel e Embalagem S.A. aos fiduciários até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) deverão ser liberados para livre-movimentação dos fiduciários; (ii) 30% dos dividendos ou pagamentos devidos pela Irani Papel e Embalagem S.A. aos fiduciários dos valores superiores à distribuição mínima deverão ser utilizados para liquidação antecipada das obrigações garantidas.

#### g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Além das operações de crédito demonstradas no quadro 2.1.f, a Companhia e suas controladas não possuem outros limites de crédito contratados com instituições financeiras a serem utilizados.

#### h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Segue abaixo a descrição das alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa:

#### h.1) Demonstrações de Resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Em milhares de Reais	Consolidado		Análise Vertical %		Análise Horizontal %	
	2025	2024	2025	2024	2025 x 2024	
					R\$	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	67.165	52.862	100,00	100,00	14.303	21,30
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(41.537)	(20.605)	(61,84)	(38,98)	(20.932)	50,39
RESULTADO BRUTO	25.628	32.257	38,16	61,02	(6.629)	(25,87)
DESPESAS OPERACIONAIS	50.663	(25.445)	75,43	(48,13)	76.108	150,22
Despesas Com Vendas	(2.224)	(2.714)	(3,31)	(5,13)	490	(22,03)
Despesas Administrativas	(94.442)	(88.674)	(140,61)	(167,75)	(5.768)	6,11
Outras (Despesas) Receitas Operacionais, Líquidas	87.439	(9.808)	130,19	(18,55)	97.247	111,22
Participação dos Administradores	-	-	-	-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	59.890	75.751	-	143,30	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	76.291	6.812	113,59	12,89	69.479	91,07
Resultado Financeiro	15.647	(2.873)	23,30	(5,43)	18.520	118,36
Receitas Financeiras	70.756	41.744	105,35	78,97	29.012	41,00
Despesas Financeiras	(55.109)	(44.617)	(82,05)	(84,40)	(10.492)	19,04
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO IMPOSTO DE RENDA	91.938	3.939	136,88	7,45	87.999	95,72
Imposto de renda e contribuição social corrente	(4.426)	(3.433)	(6,59)	(6,49)	(993)	22,44
Imposto de renda e contribuição social diferido	(12.952)	14.453	(19,28)	27,34	(27.405)	211,59
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.561	14.959	111,04	28,30	59.622	79,94

#### Análise sobre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

#### Receita Líquida das Vendas e Serviços

Dados Consolidados - R\$ mil	2025	2024	2024 x 2025
<b>1. Receitas</b>			
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>67.165</b>	<b>52.862</b>	<b>27,06%</b>
Negócios Imobiliários	43.653	36.181	20,65%
Prestação de Serviços	23.512	16.681	40,95%

No exercício de 2025, a Companhia apresentou receita operacional líquida de R\$ 67.165 mil, apresentando aumento de 27,06% em relação ao exercício de 2024, especialmente pela venda, no exercício de 2025, de terrenos nos empreendimentos Cyanamid e Campos da Fazenda localizados em Gravataí e Cachoeirinha no Rio Grande do Sul.

#### Custos das Vendas e Serviços





No exercício de 2025 os custos apresentaram aumento de 101,59% em relação ao exercício de 2024, totalizando R\$ 41.537 mil ante R\$ 20.605 mil do exercício de 2024, justificado principalmente pelas vendas no exercício de 2025 de terrenos nos empreendimentos Cyanamid e Campos da Fazenda no Rio Grande do Sul.

### **Despesas Administrativas**

<b>Consolidado -R\$ mil</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>
Despesas com pessoal e serviços de terceiros	(54.214)	3,48%	(52.392)
Provisão para contingências e condenações	(23.531)	1,96%	(23.078)
Depreciação e amortização	(2.458)	64,52%	(1.494)
Consumo de energia elétrica , gás, água,	(348)	10,83%	(314)
Manutenção em ativos imobilizados	(1.605)	14,81%	(1.398)
Despesas com viagens e veículos	(1.300)	-38,65%	(2.119)
Aluguéis e condomínios	(4.949)	15,63%	(4.280)
Outras despesas	(6.037)	67,74%	(3.599)
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(94.442)</b>	<b>6,50%</b>	<b>(88.674)</b>

No exercício de 2025, as despesas administrativas apresentaram aumento de 6,5%% em relação ao exercício de 2024. O aumento ocorreu, principalmente, devido a despesas com pessoal e serviço de terceiros a maior, em razão da reestruturação das áreas corporativas (rescisões).

### **Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas**

<b>Consolidado - R\$ mil</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>
Remuneração do Pool hoteleiro	579	-8,53%	633
Condomínios e IPTU	(4.845)	-8,58%	(5.300)
Provisão para perdas esperadas e desvalorização de estoque	0	-100,00%	(16.920)
Perda/recuperação de créditos irrecuperáveis	1.741	-375,47%	(632)
Resultado c/alienação de imobilizado	60	100,00%	9.743
Resultado c/alienação de investimentos	40.420	726,58%	4.890
Variação do valor justo	50.686	-2952,34%	(1.777)
Outras	(1.202)	170,11%	(445)
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>87.439</b>	<b>-991,51%</b>	<b>(9.808)</b>

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas no exercício de 2025 apresentaram resultado positivo principalmente devido ao resultado da venda de ações da coligada Irani Papel e Embalagem S.A. no exercício de 2025 e venda de cotas da SPE Porto Verde Etapas Futuras





## Resultado Financeiro

Consolidado -R\$ mil	2025	%	2024
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>70.756</b>	<b>69,50%</b>	<b>41.744</b>
Juros e variações monetárias	70.662	69,56%	41.674
Outras	94	34,29%	70
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(55.109)</b>	<b>23,52%</b>	<b>(44.617)</b>
Juros e variações monetárias	(50.829)	21,13%	(41.963)
Outras	(4.280)	61,27%	(2.654)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>15.647</b>	<b>-644,62%</b>	<b>(2.873)</b>

Em 2025, o resultado financeiro apresentou aumento em relação ao exercício de 2024, devido a atualizações do **Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)**.

## Resultado Líquido

No ano de 2025, o resultado líquido positivo do exercício foi de R\$ 74.560 mil apresentando um aumento de 398,43% em relação a 2024, e foi impactado principalmente pela venda de ações e vendas de terrenos nos empreendimentos Cyanamid e Campos da Fazenda localizados em Gravataí e Cachoeirinha no Rio Grande do Sul, venda de cotas da SPE Porto Verde Etapas Futuras.

## h.2) Fluxo de Caixa.

### **Análise do Fluxo de Caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.**

Apresenta-se a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Consolidado - R\$ mil	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	37.541	48.700
Atividades operacionais	(48.531)	(25.926)
Atividades de investimento	60.408	51.056
Atividades de financiamento	(34.972)	(36.289)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>14.446</b>	<b>37.541</b>

### **Atividades Operacionais**

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou consumo de caixa de R\$ 48.531 mil no exercício de 2025 e de R\$ 25.926mil para o exercício de 2024. O maior consumo de caixa é principalmente devido ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

### **Atividades de investimentos**

O fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou origem de caixa de R\$ 60.408 mil no exercício de 2025, principalmente devido ao recebimento de dividendos de controladas e coligadas.

### **Atividades de financiamento**

A Companhia apresentou redução de caixa oriundo de financiamento no valor de R\$ 34.972 mil no exercício de 2025, principalmente a pagamento de empréstimos e financiamentos.





## 2.2. Comentários dos Diretores sobre:

### a) resultado das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais;

Dados Consolidados - R\$ mil	2025	2024	2024 x 2025
<b>1. Receitas</b>			
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>67.165</b>	<b>52.862</b>	<b>27,06%</b>
Negócios Imobiliários	47.702	36.181	<b>31,84%</b>
Prestação de Serviços	19.463	16.681	<b>16,68%</b>
<b>2. Resultados</b>			
<b>Resultado Operacional antes dos tributos</b>	<b>91.958</b>	<b>3.939</b>	<b>2234,56%</b>
Negócios Imobiliários	32.384	(68.765)	<b>147,09%</b>
Prestação de Serviços	(314)	(7.937)	<b>96,04%</b>
Outros Negócios	59.889	80.641	<b>-25,73%</b>
<b>IR e CSLL</b>	<b>(17.378)</b>	<b>11.020</b>	<b>-257,70%</b>
Negócios Imobiliários	(16.111)	14.474	<b>-211,31%</b>
Prestação de Serviços	(1.267)	(3.454)	<b>63,33%</b>
<b>Resultado Líquido das Operações</b>	<b>74.581</b>	<b>14.959</b>	<b>398,57%</b>
Negócios Imobiliários	16.273	(54.291)	<b>129,97%</b>
Prestação de Serviços	(1.581)	(11.391)	<b>86,12%</b>
Outros Negócios	59.889	80.641	<b>-25,73%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>74.581</b>	<b>14.959</b>	<b>398,57%</b>

A Companhia Habitasul de Participações é uma *holding company* que tem por atividade preponderante a participação, majoritária ou minoritária, no capital de outras sociedades de ramos diversificados. Os negócios da Companhia estão organizados em dois segmentos: (i) negócios imobiliários e (ii) prestação de serviços. A Companhia conta ainda com resultado obtido por meio de equivalência patrimonial das participações minoritárias nas coligadas Irani Participações S.A. e Irani Papel e Embalagem S.A.

A principal atividade e foco de atuação das controladas é o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sustentáveis, com a criação de Comunidades Planejadas com Gestão Compartilhada e Permanente dos Empreendedores, gerando receita por meio de investimentos no seu banco de terras pela urbanização, incorporação e comercialização de produtos imobiliários e nos serviços de administração hoteleira e de locações. Participa também no capital de empresas coligadas que atuam no reflorestamento, beneficiamento de madeiras, produção de celulose, papel, resinas e embalagens.

No ano de 2025, a receita operacional líquida consolidada da Companhia apresentou aumento de 27,06% em relação ao ano de 2024. O resultado líquido do ano de 2025 foi de R\$ 74.581 mil, frente ao resultado líquido de R\$ 14.959 mil no ano de 2024. Estas variações estão impactadas principalmente pela venda de terrenos nos empreendimentos Cyanamid e Campos da Fazenda localizados em Gravataí e Cachoeirinha no Rio Grande do Sul,

b) **Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação;**





Não há variações relevantes, nos dois últimos exercícios, nos resultados da Companhia, atribuídas a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos além dos impactos supracitados em cada exercício.

**c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor;**

Não há impacto relevante da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados dos dois últimos exercícios além dos impactos supracitados em cada exercício.

**2.3. Comentários dos Diretores sobre:**

**a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Nos exercícios de 2025 e 2024, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que pudessem gerar efeitos nas suas demonstrações contábeis.

**b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor referente as demonstrações contábeis do exercício de 2025.

**2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados: a) introdução ou alienação de segmento operacional; b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária; c) eventos ou operações não usuais**

Não há efeitos relevantes decorrentes sobre as demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia decorrentes de (a) introdução ou alienação de segmento operacional; (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária; (c) eventos ou operações não usuais

**2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: a) informar o valor das medições não contábeis b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; e c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:**

A Companhia optou por não divulgar as medições não contábeis.

**2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:**

Em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia e Wish S.A. celebraram o “Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras avenças”, por meio do qual a Wish S.A, em contrapartida ao pagamento do preço de aquisição adquiriu da Habitasul Empreendimentos Ltda as quotas, representativas de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total da JI Administração Hoteleira Ltda.

**2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**





## **(a) Regras sobre retenção de lucros, e (b) Regras sobre distribuição de dividendos**

A Companhia adota como regra distribuir dividendos no montante equivalente ao mínimo legal e estatutário de 25% dos lucros realizados, respeitados os critérios definidos no estatuto social. As ações preferenciais nominativas (PN) recebem dividendo, por ação, 10% superior ao das ações ordinárias nominativas (ON). Por disposição estatutária, as ações preferenciais nominativas classes B, fazem jus, adicionalmente, a 10% do lucro líquido.

A forma de cálculo dos dividendos da Companhia está descrita no Capítulo VII de seu estatuto social, transcrito a seguir, notadamente nos artigos 34 a 37.

### ***“CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS***

*Artigo 31 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, facultado o levantamento de balanços em períodos menores.*

*Artigo 32 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.*

*Artigo 33 - Feitas as deduções referidas no Artigo 32 supra, será destacada uma participação aos administradores da Companhia, em montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor.*

*Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 36 infra.*

*Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de acordo com deliberação específica do Conselho de Administração.*

*Artigo 34 - Após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33, será destacada quantia equivalente a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual será distribuída como dividendo às ações preferenciais da Classe "B".*

*Artigo 35 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33 supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976:*

*a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal;*

*b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.*

*Artigo 36 - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 35 supra, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando-se às ações preferenciais de Classe "A" e "B" o direito à percepção de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.*

*Parágrafo Único – O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado, por seu montante líquido do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório previsto neste artigo.*

*Artigo 37 – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo anterior, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.*





*Parágrafo 1º – Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder à soma dos seguintes valores:*

*a) resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e*

*b) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.*

*Parágrafo 2º – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.”*

#### **(c) Periodicidade das distribuições de dividendos**

A Companhia distribui dividendos anualmente por deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

#### **(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

#### **(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

#### **2.8. Os diretores devem descrever itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:**

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade e não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos, ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, iii) contratos de construção não terminada e iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

#### **b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não detém ativos e passivos relevantes, bem como qualquer operação, contrato, transação, obrigação ou outros tipos de compromissos que não estejam contabilizados em suas demonstrações financeiras ou outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

#### **2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os Diretores devem comentar:**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia, b) natureza e o propósito da operação, c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que alterem ou poderão alterar as receitas, despesas, o resultado operacional ou outros itens das demonstrações financeiras.





**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) investimentos, inclusive i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, ii) fontes de financiamento dos investimentos e iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos. b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia. c) novos produtos e serviços indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

A Companhia e suas controladas não possuem planos em andamento para investimentos significativos a curto prazo, aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar materialmente seus negócios. Também não há projetos para novos produtos ou serviços que não os decorrentes do prosseguimento de suas atividades normais nos segmentos onde atua através de coligadas e controladas.

**d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

**<https://sc.movimentoods.org.br/https://www.habitasul.com.br/sustentabilidade/https://www.habitasul.com.br/sustentabilidade/>**

Nosso propósito é desenvolver lugares que inspirem a vida. Preservar o meio ambiente e valorizar a natureza faz parte da essência dos nossos projetos. Por isso, a nossa urbanização respeita e se inspira nas características naturais das glebas para o desenvolvimento de novas centralidades.

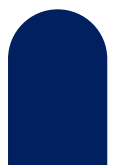
Nossa atuação baseia-se no relacionamento contínuo e transparente com comunidades locais, poder público e demais partes interessadas, promovendo processos colaborativos de desenvolvimento territorial. As estratégias de criação de destino, placemaking e dinamização cultural fortalecem o senso de pertencimento, fomentam a economia local e contribuem para a qualidade de vida das pessoas.

Desde 2018, somos signatários do **[Movimento Nacional ODS SC](#)** e desde 2021 do Movimento Nacional ODS RS e, ao longo de 2022, concluímos o mapeamento da aderência das nossas práticas de gestão e negócios aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e abrimos plano de ação. Os estudos foram realizados por grupos multidisciplinares, identificando as práticas destacadas e oportunidades de aprimoramento na gestão como forma de reforçar a contribuição da Companhia para o atendimento desta agenda global.

Em 2025, divulgamos nosso 5º Relatório de Sustentabilidade ESG, com base no GRI e SASB (para o sistema de água e esgotos), cujas informações não-financeiras passam por processo de verificação externa conduzido pela Conecta Consultores. As publicações estão disponíveis para consulta em: **<https://www.habitasul.com.br/sustentabilidade/>**.

Para assegurar a evolução de tópicos ESG, realizamos reuniões periódicas com gestores corporativos e de negócios sob a liderança do Diretor-Presidente e com a participação de toda a diretoria, delineando as diretrizes necessárias para que a implementação da estratégia de sustentabilidade esteja alinhada ao planejamento estratégico. Contamos, ainda, com um reporte anual ao Conselho da Cia.

Nossa estratégia de sustentabilidade é suportada por meio do Projeto Qualifica. Temos nos dedicados à construção de um **[sistema de gestão certificado](#)** por normas internacionais aplicáveis aos negócios até





2026. No último ano, recertificamos o Desenvolvimento Imobiliário com a ISO 9001, mantivemos a certificação ISO 9001 para a Jurerê Internacional Administração Hoteleira (CIACOI/JIAH), que abrange as operações administrativas do Jurerê OPEN e a gestão hoteleira do Jurerê Beach Village e do IL Campanario Villaggio Resort. E mantivemos a certificação ISO 9001 para a hotel Jurerê Beach Village. Para o Sistema de Água e Esgoto as ISO's 9001 e 14001 e realizamos auditoria externa da 14064 para a Habitasul, IL Campanário e Jurerê Beach Village.

Avançamos na gestão de resíduos com um importante marco: pelo segundo ano consecutivo alcançamos o desvio de mais de 90% dos resíduos gerados pelo Jurerê Beach Village (91,7%), se mantendo como o único hotel com certificação Lixo Zero de grande porte do Sul do Brasil, assim como o administrativo do Sistema de Água e Esgoto (90,8%). O IL Campanário e o Jurerê Open, desviaram de aterro sanitário, 80% e 77,2% respectivamente, se mantendo no segundo nível da certificação Rumo ao Lixo Zero. Seguimos com o plano de ação para reduzir o envio de resíduos para o aterro sanitário, promovendo a reciclagem de materiais, empregabilidade e renda e o desenvolvimento social e econômico da região. No período, os negócios mantiveram a agenda Lixo Zero com Índice A em boas práticas e dois empreendimentos certificados pelo segundo ano consecutivo.

Nosso 3º Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) tomou como base os escopos 1 e 2 da metodologia do GHG Protocol Brasil para a constatação e a quantificação das emissões dos negócios em Santa Catarina, foi submetido à verificação externa e certificado pela ISO 14064:2022 em 2024. O resultado deste processo apontou que somos uma empresa Carbono Positivo, ou seja, as remoções das nossas florestas nativas têm um potencial de absorção de carbono superior às emissões de gases de efeito estufa da empresa.

Desde 2020, mantemos o Programa Transforma. Com iniciativas, que oferece muito mais que conhecimento ou suporte estratégico: trata-se de um cultivo a oportunidades que partem de dentro para fora da Empresa, levando prosperidade para as comunidades do entorno, gerando valor e transformando vidas. Em 2024, criamos três projetos estruturantes do Programa Transforma, que vem tomando forma com impactos positivos:

### **Economia Circular**

**Projeto Resíduo Tem Valor:** Em 2025, por meio do projeto Resíduo Tem Valor, desviamos, em média, 85% dos resíduos gerados de aterros sanitários, equivalente a 729,2 toneladas de resíduos para reciclagem, compostagem e reaproveitamento, evitando sua disposição em aterros sanitários e contribuindo para economia de aproximadamente R\$ 186.675,2 mil aos cofres públicos associados à destinação final.

As doações realizadas à Associação Coletores de Materiais Recicláveis (ACMR) promovem geração de renda, inclusão social e fortalecimento da cadeia da reciclagem. A cooperativa recebeu R\$ 56.196,00 pela prestação de serviços de coleta, além da receita de R\$ 43.617,36 obtida com a comercialização dos materiais recicláveis mistos, que é integralmente distribuída entre os cooperados.

Em 2025, foram destinados a aterros sanitários 344,7 toneladas de resíduos, compostas majoritariamente por rejeitos não perigosos e pelo lodo gerado nas operações de saneamento, que totalizou 218,6 toneladas no período. A destinação do lodo ocorreu em aterro sanitário licenciado, em função das alternativas tecnológicas e regulatórias disponíveis no contexto operacional.

Em 2025, o projeto Resíduo Tem Valor obteve reconhecimentos regionais e nacional, com destaque para as premiações Top Ambiental e Top One da ADVB/SC, Prêmio Expressão Ecologia (categoria Turismo e Qualidade de Vida) e Top Sustentabilidade da ADVB/SP.

### **Educação Ambiental**

**Projeto Dazum Banho:** O projeto Dazum Banho é uma iniciativa de educação ambiental e conscientização do descarte correto de resíduos em áreas públicas. Quando realizado de maneira correta, materiais podem





ser reciclados e transformados em novos produtos, preservando a beleza e a vitalidade da nossa orla. A primeira edição foi realizada em 2020 e, atualmente, o Projeto Dazum Banho já soma 14 edições, sendo duas edições durante a Maratona Jurerê, que reuniu mais de 7 mil atletas de 12 países.

Nas quatro edições realizadas em 2025, contamos com 242 voluntários participantes, que removeram 75 kg de resíduos leves da orla, incluindo canudos, copos plásticos e bitucas de cigarro. Os materiais foram reciclados e transformados em 120 vasos e 100 brinquedos, que foram doados para as crianças das escolas públicas do bairro.

**Projeto BioEduca:** No parque, realizamos ações de educação ambiental voltadas para a comunidade, colaboradores e estudantes. Em 2025, promovemos seis visitas guiadas, incluindo a participação de uma turma do NEIM Maria Terezinha Sardá, envolvendo aproximadamente 220 pessoas. Durante essas atividades, foram plantadas 287 árvores nativas, contribuindo para a conservação da biodiversidade local e estimulando o engajamento comunitário. As ações foram avaliadas pelos participantes, que registraram 100% de satisfação na pesquisa de avaliação, demonstrando o impacto positivo das iniciativas.

O BioEduca também foi levado às escolas do norte da Ilha, com atividades sobre água, resíduos sólidos e árvores, alcançando 157 alunos. Ainda em 2025, cerca de 73 professores foram capacitados com foco na gestão de resíduos nas escolas, recebendo formação sobre os temas trabalhados em sala e introdução aos conceitos da certificação Lixo Zero.

### Projetos culturais

Em 2025, Florianópolis consolidou-se como um polo de destaque no cenário cultural e turístico brasileiro, liderando indicadores de acesso à cultura e atraindo um grande fluxo de visitantes. A cidade, que completa 352 anos, combina tradições açorianas com eventos contemporâneos e inovações tecnológicas. Somos reconhecidos pelo incentivo à cultura local.

Destinamos mais de R\$ 300.000,00, por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, para projetos como a Maratona Cultural, Confrailha, Hoje é Dia de Jazz Bebê, Banda da Polícia Militar de Santa Catarina e o Prêmio Mulheres da ACIF.

No âmbito do investimento social privado, estabelecemos parcerias sólidas nas áreas de educação, esporte, cidadania, preservação ambiental, valorização cultural e geração de renda. Em 2025, foram investidos: R\$ 300.000,00 em patrocínios para produção de livros, palestras e eventos em Florianópolis. R\$ 497.500,00 na manutenção de equipamentos e espaços públicos, como a Praça do Forte São Luís, as 19 passarelas de Jurerê in\_, projetos técnicos, obras e apoio à sociedade civil organizada. R\$ 148.000,00 em ações sociais locais e iniciativas junto à comunidade e associações parceiras.

### Voluntariado

Em 2025, impactamos mais de 2.100 pessoas em Santa Catarina, por meio de 693 voluntários internos e externos, somando 114 horas de voluntariado para colaboradores.

Um dos projetos mantidos pela Habitasul, o Junior Achievement Santa Catarina, atingiu o marco de 1 milhão de jovens atendidos em seus programas de empreendedorismo. Em 2025, desenvolvemos três programas junto às escolas de educação infantil e ensino médio do norte da ilha, envolvendo 186 alunos e 31 voluntários, com destaque para o Programa Finanças em Jogo, *in company*, desenvolvido para os jovens aprendizes e colaboradores interessados em aprender a administrar suas finanças. Em agosto, foram doadas aproximadamente 68 mil tampas plásticas à ONG ECOPET, cuja arrecadação é destinada ao cuidado de animais abandonados, incluindo alimentação, castração e tratamentos veterinários. Cerca de 2.000 peças de enxoval dos hotéis foram doadas para a ONG Cegonha Fraterna e se transformaram em enxovais para acolher os primeiros dias de vida de bebês nascidos em maternidades públicas de Florianópolis.

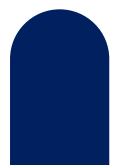




**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e suas controladas que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

\*\*\*





**b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.**

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025.

Em atenção ao artigo 10º, § único, II da Resolução CVM 81, a administração da Companhia presta as seguintes informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia:

**Proposta para Distribuição de Dividendos**

O Estatuto da Companhia garante aos acionistas detentores de ações preferenciais classe B dividendos fixos equivalentes a 10% do lucro líquido do exercício.

Os dividendos mínimos obrigatórios das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia são de 25% do lucro líquido ajustado, assegurando-se às ações preferenciais de classe A e B, o direito à percepção de dividendos 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Os cálculos de formação de base dos dividendos propostos com base no resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31.12.2025 estão demonstrados a seguir:

<b>Cálculo Dividendos</b>	<b>R\$ Mil</b>
Lucro líquido do exercício	74.581
Reserva legal 5%	(3.730)
Realização ajuste avaliação patrimonial	6.480
Base calculo do dividendo	77.331
Dividendos ações PNB (10%)	7.733
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	19.333
Dividendo recebidos de coligadas e controladas	44.507
<b>Dividendo total a distribuir</b>	<b>71.573</b>
<b>Proposta para distribuição de dividendos</b>	
Dividendos ações PNB (10%)	7.733
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	19.333
Dividendo recebidos de coligadas	44.507
<b>Total de dividendos propostos a pagar</b>	<b>71.573</b>
Ações Ordinárias Nominativas - R\$ 6,559898 por ação	20.682
Ações Preferenciais Classe A - R\$ 7,215888 por ação	42.936
Ações Preferenciais Classe B - R\$ 259,966220 por ação	7.954

**1 – Informar o lucro líquido do exercício.**

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 74.581.102,08





## 2 – Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Montante global dos dividendos R\$ 71.572.633,15

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Qtde de Ações	R\$ por Ação
Ordinárias Nominativas	20.681.811,70	3.152.764	6,559898
Preferenciais Nominativas "A"	42.936.894,99	5.950.327	7,215888
Preferenciais Nominativas "B"	7.953.926,46	30.596	259,966220

Não ocorreu no exercício o pagamento de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio em relação ao lucro líquido do ano de 2025.

## 3 – Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O lucro líquido do exercício social de 2025, após a formação da reserva legal no montante de R\$ 3.729.055,10, somados os valores realizados da reserva de ajuste avaliação patrimonial R\$ 6.479.444,40, foi de R\$ 77.331.491,38.

Está sendo proposta a distribuição de 10% do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 7.733.149,14, como dividendos prioritários das ações preferenciais classe B, de acordo com o artigo 34 do estatuto social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações.

Após a formação da reserva legal e a distribuição do dividendo prioritário das ações preferenciais classe B, está sendo proposta a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$ 19.332.872,84. Ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, serão somados dividendos recebidos pela Companhia de coligadas, no montante de R\$ 44.506.611,16 que é o saldo da reserva de lucros a realizar, de acordo com o artigo 37 do estatuto social da Companhia.

## 4 – Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Dividendos à conta de reserva de lucros a realizar: R\$ 44.506.611,16.

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Qtde de Ações	R\$ por Ação
Ordinárias Nominativas	14.418.621,42	3.152.764	4,573327
Preferenciais Nominativas "A"	29.934.071,67	5.950.327	5,030660
Preferenciais Nominativas "B"	153.918,07	30.596	5,030660

## 5 – Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

### a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe;

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Qtde de Ações	R\$ por Ação
Ordinárias Nominativas	20.681.811,70	3.152.764	6,559898
Preferenciais Nominativas "A"	42.936.894,99	5.950.327	7,215888
Preferenciais Nominativas "B"	7.953.926,46	30.596	259,966220

### b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio;

Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2026, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei das Sociedades por Ações.





**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio;**

Não há incidência de atualização e de juros.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao recebimento.**

A data da AGOE que deliberar sobre a distribuição dos dividendos.

**6 – Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio declarados;**

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos.**

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

**7 – Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	2025	2024	2023	2022
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>74.581</b>	<b>14.958</b>	<b>281.083</b>	<b>60.703</b>
Resultado por Ação das Ações ON	6,9036	1,3834	25,9947	5,6138
Resultado por Ação das Ações PN Classe "A"	7,5940	1,522	28,5942	6,1752
Resultado por Ação das Ações PN Classe "B"	251,5794	50,4123	947,2862	204,5754

**b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores.**

Tipo de Ação	2025	2024	2023	2022
Ordinárias Nominativas	4,573327	5,362496	2,763554	2,172917
Preferenciais Nominativas "A"	5,030660	5,898745	3,039909	2,390209
Preferenciais Nominativas "B"	5,030660	88,630101	932,188627	233,366554

Não houve pagamento de juros sobre capital próprio nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

**8 - Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

**a. Identificar o montante destinado a reserva legal.**

Formação da reserva legal no montante de R\$ 3.729.055,10.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.**





A reserva legal é calculada conforme o Estatuto Social e artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações que determinam a destinação de 5% do lucro líquido do exercício para sua constituição.

## **9 – Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**

### **a. Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos.**

A forma de cálculo dos dividendos está descrita no Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, transcrito no item 10 a seguir, notadamente em seus artigos 34 e 36.

### **b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.**

Estão sendo propostos dividendos fixos de 10% sobre o lucro líquido do exercício, calculado nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Portanto, o lucro do exercício é suficiente para pagamento integral dos dividendos previstos.

### **c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.**

Não se aplica.

### **d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.**

Está sendo proposta a distribuição de 10% do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 7.739.672,84, como dividendos fixos das ações preferenciais classe B, de acordo com o artigo 34 do estatuto social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações.

### **e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**

Está sendo proposta a distribuição de 10% do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 7.733.149,14, equivalente a R\$ 252.7503313 por ação preferencial classe B, como dividendos fixos das ações preferenciais classe B, de acordo com o artigo 34 do estatuto social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações.

## **10 – Em relação ao dividendo obrigatório:**

### **a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.**

A forma de cálculo dos dividendos está descrita no Capítulo VII do estatuto social da Companhia, transcrito a seguir, notadamente nos artigos 34 e 36.

#### *“CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS*

**Artigo 31** - *O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, facultado o levantamento de balanços em períodos menores.*

**Artigo 32** - *Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.*

**Artigo 33** - *Feitas as deduções referidas no Artigo 32 supra, será destacada uma participação aos administradores da Companhia, em montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor.*





**Parágrafo 1º** - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 36 infra.

**Parágrafo 2º** - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de acordo com deliberação específica do Conselho de Administração.

**Artigo 34** - Após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33, será destacada quantia equivalente a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual será distribuída como dividendo às ações preferenciais da Classe "B"

**Artigo 35** - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33 supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976:

a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal;

b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

**Artigo 36** - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 35 supra, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando-se às ações preferenciais de Classe "A" e "B" o direito à percepção de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.

**Parágrafo Único** – O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado, por seu montante líquido do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório previsto neste artigo.

**Artigo 37** – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo anterior, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo 1º** – Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder à soma dos seguintes valores:

a) resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e

b) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

**Parágrafo 2º** – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização."

#### **b. Informar se ele está sendo pago integralmente.**

Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente nos termos do estatuto social da Companhia.

#### **c. Informar o montante eventualmente retido.**

Não há dividendos retidos referente a este exercício social.

#### **11 – Havendo retenção de dividendo obrigatório devido a situação financeira da companhia:**





- a. Informar o montante da retenção.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxo de caixa positivos.
- c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não se aplica, pois não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira.

#### 12 – Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável.
- d. Justificar a constituição da reserva.

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingência.

#### 13 – Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar.
  - b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.
- Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

#### 14 – Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

A reserva estatutária está prevista no artigo 38 do estatuto social transcrito abaixo.

***ARTIGO 38**– A parcela dos lucros que remanescer, após as deduções previstas nos artigos 32 a 37, será transferida a uma Reserva para Investimentos, destinada a investimentos que venham a integrar o Ativo Circulante ou Permanente da Companhia.*

- b. Identificar o montante destinado a reserva.

O montante destinado a reserva é de R\$ 54.135.637,35.

- c. Descrever como o montante foi calculado.

R\$ mil	31/12/2025
Lucro Líquido do Exercício	74.581.102,08
Dividendos prescritos	3.870.167,96
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.479.444,40
(-) Reserva Legal - 5%	(3.729.055,10)
(-) Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(19.332.872,84)
(-) Dividendo ações PNB (10%)	(7.733.149,14)
<b>Total do montante destinado a Reserva</b>	<b>54.135.637,35</b>

#### 15 – Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção.





**b. Fornecer cópia do orçamento de capital.**

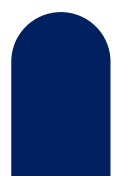
Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de retenção de lucros.

**16 – Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais:**

**a. Informar o montante destinado a reserva.**

**b. Explicar a natureza da destinação.**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais \*\*\*





c) **Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026**

A administração da Companhia propõe o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a fixação do montante anual global para a remuneração dos administradores da Companhia.

O montante proposto refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, para período de janeiro a dezembro de 2025 e compreende: i) honorários fixos e benefícios, ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

No exercício anterior de 2025 foi proposto e aprovado o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), enquanto o valor realizado no exercício foi de R\$1.637.900,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais), pois não houve alterações significativas no mercado.

Para o exercício de 2026 está sendo proposto o mesmo valor de remuneração global anual para os administradores de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem a remuneração anual global para os administradores no próximo mandato.

Em atenção ao artigo 13 da Resolução CVM 81, a administração da Companhia prestar as seguintes informações sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores:

**8. Remuneração dos administradores**

**8.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A administração da Companhia é desenvolvida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária. A Companhia não mantém Conselho Fiscal permanente, nem comitês.

A prática de remuneração: (i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas; (ii) estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores; (iii) estimular e manter o comprometimento dos administradores com os resultados da Companhia; e (iv) atrair, reter e motivar os administradores.

**b) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:**

(i) **os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;**

(ii) **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;**





**(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia**

Anualmente o Conselho de Administração avalia a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração da Diretoria é determinada levando em consideração a complexidade dos cargos e a remuneração de mercado.

A remuneração do Conselho de Administração é determinada em função do tempo de dedicação mensalmente à empresa por cada um de seus membros. A política de remuneração é reavaliada anualmente, por ocasião da proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia.

**c) composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:**

**Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

A presidência do Conselho de Administração, recebe remuneração pelas subsidiárias.

A remuneração fixa dos demais membros do Conselho de Administração será definida com base nas melhores práticas de mercado, na experiência do membro eleito e no tempo de dedicação de cada Conselheiro.

Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária será definida com base na experiência do membro eleito, e em pesquisa de mercado a ser realizada anualmente.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus aos benefícios de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e carro.

Os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de longo prazo. A remuneração variável de longo prazo, que poderá equivaler a até 8 (oito) remunerações fixas mensais, será paga anualmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, fluxo de caixa livre, indicadores operacionais, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração.

**iii. a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato**

A Companhia não possui membros não remunerados em seus órgãos de administração. Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria recebem remuneração, conforme remuneração aprovada e as práticas de governança adotadas pela Companhia.

A remuneração da Diretoria Estatutária é dívida em 2 (duas) parcelas:

A – Honorários Fixos e Benefícios;

B – Remuneração Variável de Curto Prazo vinculada a metas a serem atingidas, atribuído apenas ao Diretor de Negócios.





#### A- Honorários Fixos e Benefícios:

A remuneração fixa dos administradores é composta pelos honorários recebidos diretamente da Companhia e pelos honorários recebidos das subsidiárias, reportados no item 8.19 abaixo.

A remuneração fixa e os benefícios obedecem às condições e práticas de mercado.

#### B – Remuneração Variável de Curto Prazo

A remuneração variável de curto prazo, que poderá equivaler a até 8 (oito) remunerações fixas mensais, será paga anualmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia.

**Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

2023	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	Total
	Honorários Fixos	Benefícios	Bônus Trimestral	
Conselho de Administração	83,23%	16,77%	n/a	100%
Diretoria Estatutária	79,75%	0,00%	20,25%	100%

2024	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	Total
	Honorários Fixos	Benefícios	Bônus Trimestral	
Conselho de Administração	78,04%	21,96%	n/a	100%
Diretoria Estatutária	84,76%	0,00%	15,24%	100%

2025	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	Total
	Honorários Fixos	Benefícios	Bônus Trimestral	
Conselho de Administração	80,08%	19,92%	n/a	100%
Diretoria Estatutária	92,46%	0,00%	7,54%	100%

#### Metodologia de cálculo e de reajuste

O reajuste da remuneração é feito de acordo com os índices de inflação ou movimentação do mercado

**Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Honorários Fixos e Benefícios: avaliação subjetiva do nível de comprometimento e entrega;

Remuneração Variável de Curto Prazo: Os principais indicadores de desempenho são o Desempenho Operacional e EBITDA da Companhia, e ainda Indicadores de desempenho específicos, conforme aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Os indicadores estabelecidos mantêm os administradores comprometidos com os resultados e com a criação de valor para a Companhia.





## Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A evolução dos indicadores (Desempenho Operacional, EBITDA e Indicadores de desempenho específico), é acompanhada trimestralmente e anualmente.

### d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração da Companhia e da Diretoria recebem remuneração de controladas, controladoras, ou de sociedades sob controle comum, conforme item 8.19 abaixo

### e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculada a ocorrência de eventos societários.

## 8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Não há conselho fiscal instalado.

Exercício social encerrado em 31.12. 2023 (em R\$ mil, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	7	1	8
Remuneração fixa anual	1036,9	216,7	1.253,6
- Salário ou pró-labore	863,0	216,7	1.079,7
- Benefícios diretos e indiretos	173,9	0,0	173,9
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
-Outros	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	n/a
- Bônus	n/a	55,0	55,0
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a
Benefícios por cessão do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	1036,9	271,7	1.308,6





<b>Exercício social encerrado em 31.12. 2024 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	7	1	8
Remuneração fixa anual	1319,9	261,4	1.581,3
- Salário ou pró-labore	1030,0	261,4	1.291,4
- Benefícios diretos e indiretos	289,9	0,0	289,9
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
-Outros	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	n/a
- Bônus	n/a	47,0	47,0
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a
Benefícios por cessão do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	1319,9	308,4	1.628,3

<b>Exercício social encerrado em 31.12. 2025 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	3	10
Número de membros remunerados	7	1,17	8,17
Remuneração fixa anual	1298,6	313,7	1.612,3
- Salário ou pró-labore	1039,9	313,7	1.353,6
- Benefícios diretos e indiretos	258,7	0,0	258,7
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
-Outros	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	n/a
- Bônus	n/a	25,6	25,6
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a
Benefícios por cessão do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	1298,6	339,3	1.637,9





<b>Previsto Exercício social de 2026 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	3	10
Número de membros remunerados	7	2	9
Remuneração fixa anual	1310,0	474,4	1.784,4
- Salário ou pró-labore	1040,0	474,4	1.514,4
- Benefícios diretos e indiretos	270,0	0,0	270,0
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
-Outros	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	n/a	n/a
- Bônus	n/a	145,9	145,9
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a
Benefícios por cessão do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	1310,0	620,3	1.930,3

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

### **8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

O Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento.

<b>Exercício social encerrado em 31.12.2023 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	0	1	1
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	359,1	359,1
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	179,6	179,6
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	55,0	55,0
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a





<b>Exercício social encerrado em 31.12.2024 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	0	1	1
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	145,0	145,0
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	72,5	72,5
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	47,0	47,0
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

<b>Exercício social encerrado em 31.12.2025 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	3	10
Número de membros remunerados	0	1,17	1,17
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	163,5	163,5
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	81,7	81,7
- Valor efetivamente reconhecido	-	25,7	25,7
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

<b>Previsto Exercício social de 2026 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Número de membros	7	3	10
Número de membros remunerados	0	2	2
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	291,9	291,9
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	145,9	145,9
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP.

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a) termos e condições gerais; b) data de aprovação e órgão responsável; c) número máximo de ações abrangidas; d) número máximo de opções a serem outorgadas; e) condições de**





aquisição de ações; f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; g) critérios para fixação do prazo de exercício; h) forma de liquidação; i) restrições à transferência das ações; j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração, baseado em ações.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do exercício social, perdidas e expiradas durante o exercício social, exercidas durante o exercício social; e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga, e) quantidade de opções outorgadas; f) prazo para que as opções se tornem exercíveis, g) prazo máximo para exercício das opções; h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções, i) valor justo das opções na data da outorga; j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação às opções ainda não exercíveis informar: i) quantidade; ii) data em que se tornarão exercíveis; iii) prazo máximo para exercício das opções ; iv) prazo de restrição à transferência das ações; v) preço médio ponderado de exercício; vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; e) em relação às opções exercíveis: i) quantidade; ii) prazo máximo para exercício das opções; iii) prazo de restrição à transferência das ações; iv) preço médio ponderado de exercício; v) valor justo das opções no último dia do exercício social; f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

**8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de exercício; f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas; g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.





**8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários

**8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga; e) quantidade de ações outorgada; f) prazo máximo para entrega das ações; g) prazo de restrição à transferência das ações; h) valor justo das ações na data da outorga; i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

**8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de aquisição; f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas; g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a) modelo de precificação; b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; d) forma de determinação da volatilidade esperada; e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor**

A Companhia nunca adotou remuneração baseada em ações.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.**





O Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento..

Órgão	Emissor	Sociedades Controladas		Sociedades Controle Comum	
	Ações	Ações	Ações	Ações	Ações
Conselho de Administração	1.544				
Diretoria Estatutária					

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) nome do plano; e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; f) condições para se aposentar antecipadamente; g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

**8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, diretoria estatutária, e ao conselho fiscal:**

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM-SEP).

Não há Conselho Fiscal constituído.

<b>Exercício social encerrado em 31.12.2023 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número de membros	7	4
Número de membro remunerados	7	1
Valor da maior remuneração individual	294,8	271,7
Valor da menor remuneração individual	6,0	271,7
Valor médio de remuneração individual	148,1	271,7

<b>Exercício social encerrado em 31.12.2024 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número de membros	7	4
Número de membro remunerados	7	1
Valor da maior remuneração individual	394,3	308,4
Valor da menor remuneração individual	6,0	308,4
Valor médio de remuneração individual	188,5	308,4





<b>Exercício social encerrado em 31.12.2025 (em R\$ mil, exceto número de membros)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número de membros	7	3
Número de membro remunerados	7	1,17
Valor da maior remuneração individual	384,6	306,5
Valor da menor remuneração individual	6,0	306,5
Valor médio de remuneração individual	185,5	290,9

O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2025. A informação do valor da menor remuneração individual não levou em consideração membro que exerceu função em período inferior a 12 meses.

**8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.**

Não há contratos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

O Conselho Fiscal da Companhia não está em funcionamento.





Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2023
Conselho	66,44%
Diretoria	0,00%

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2024
Conselho	63,18%
Diretoria	0,00%

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2025
Conselho	62,42%
Diretoria	0,00%

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores previsto para 2026
Conselho	62,75%
Diretoria	0,00%

**8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, visto que não houve valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por outra razão senão a função que ocupam.

**8.19 . Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não há Conselho Fiscal constituído.



**Exercício social encerrado em 31.12.2023 (em R\$ mil)**

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	198,0	530,5	5.463,7	6.192,2
	Diretoria Estatutária	0,0	641,1	6.528,9	7.170,0

**Exercício social encerrado em 31.12.2024 (em R\$ mil)**

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	198,0	168,7	5.793,6	6.160,3
	Diretoria Estatutária	0,0	734,7	7.450,5	8.185,2

**Exercício social encerrado em 31.12.2025 (em R\$ mil)**

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	19,2	87,9	6.643,8	6.750,9
	Diretoria Estatutária	0,0	920,3	0,0	920,3

**Prevista para exercício social de 2026 (em R\$ mil)**

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	19,2	90,0	6.112,9	6.222,1
	Diretoria Estatutária	0,0	1.695,7	0,0	1.695,7

A remuneração atribuída aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, controladas do emissor e de sociedades sob controle comum se refere a: i) Honorários Físcos e Benefícios, e ii) Remuneração Variável de Curto Prazo.

**8.20 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

\*\*\*





## **EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

- a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026;
- b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item “a” acima seja aprovado; e
- c) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração proposta no item “b” acima, se aprovada.





**a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026**

A administração da Companhia propõe a capitalização de R\$ 30.000.000,00 das reservas de lucros da Companhia para adequá-la ao limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem o aumento de capital proposto.

Em atenção ao artigo 15 da Resolução CVM 81, a administração da Companhia presta as seguintes informações sobre a proposta de aumento de capital:

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O capital social da Companhia será aumentado em R\$ 30.000.000,00, passando de R\$277.181.809,47 para R\$307.181.809,47, mediante capitalização de valor registrado na reserva estatutária prevista no artigo 38 do estatuto social da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, *caput* e §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

A proposta da administração é para aumento de capital mediante capitalização de valor registrado na reserva estatutária prevista no artigo 38 do estatuto social da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, *caput* e §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O aumento do capital social da Companhia proposto de R\$ 30.000.000,00, se faz necessário para adequar as reservas de lucros da Companhia ao limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. A administração da Companhia não vislumbra consequências jurídicas e econômicas relevantes em função dessa proposta.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

Não aplicável, pois o Conselho Fiscal da Companhia não está instalado e em funcionamento.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

Não aplicável.

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**





Não aplicável.

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

A proposta da administração é para aumento de capital mediante capitalização de valor registrado na reserva estatutária prevista no artigo 38 do estatuto social da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, *caput* e §1º, da Lei das S.A.

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

Não aplicável, pois a proposta da administração é para aumento de capital mediante capitalização de valor registrado na reserva estatutária prevista no artigo 38 do estatuto social da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, *caput* e §1º, da Lei das S.A.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável, pois a proposta da administração é para aumento de capital mediante capitalização de valor registrado na reserva estatutária prevista no artigo 38 do estatuto social da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, *caput* e §1º, da Lei das S.A.

\*\*\*





**b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item “a” acima seja aprovado**

A administração da Companhia propõe a alteração do artigo 6º para refletir a alteração do capital social da Companhia.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem as alterações estatutárias propostas.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo A.

**c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia**

A administração da Companhia propõe que o estatuto social da Companhia seja consolidado após as alterações propostas no item “a” acima, se aprovada.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem a consolidação do estatuto social da Companhia.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo A.



**Anexo A**  
**Alterações Estatutárias Propostas**

Segue abaixo quadro comparativo entre a versão atualmente em vigor e as alterações propostas no Estatuto Social da Companhia.

Redação Atual	Redação Proposta	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
<b>Artigo 6º</b> - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 277.181.809,47, dividido em 9.133.687 ações, sendo 3.152.764 ações ordinárias e 5.980.923 ações preferenciais sem direito a voto, sendo 5.950. 327 da Classe "A" e 30.596 da Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal.	<b>Artigo 6º</b> - O capital social subscrito e integralizado é de <del>R\$ 277.181.809,47</del> , <b>R\$ 307.181.809,47</b> , dividido em 9.133.687 ações, sendo 3.152.764 ações ordinárias e 5.980.923 ações preferenciais sem direito a voto, sendo 5.950. 327 da Classe "A" e 30.596 da Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal.	A presente proposta se justifica em razão da necessidade de capitalização de parte da reserva de lucros, para adequá-la ao limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.





**Anexo B**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de março de 2026, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP: 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência.
- 2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente e presidida por Péricles Druck.
- 3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as Demonstrações Contábeis do 4T25, e as Demonstrações Financeiras do exercício 2025 da Companhia; (ii) a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações; e (iii) a Proposta da Administração e o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2026, autorizando suas publicações.
- 5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o artigo 25, do Estatuto Social da Companhia:
  - i) As Demonstrações Contábeis do 4T25 e as Demonstrações Financeiras do exercício 2025 e autorizam sua publicação;
  - ii) A Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações, a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026;
  - iii) A Proposta da Administração e o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026 e suas respectivas publicações.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto).
- 7. Declaração:** Declaro, na qualidade Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

Péricles Druck

Presidente do Conselho de Administração



## Anexo C

### Estatuto Social Consolidado

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA**

#### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - Fica regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, uma Companhia que agirá sob a denominação social de "COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES".

**Artigo 2º** - A Companhia terá sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900.

**Artigo 3º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá criar ou extinguir escritórios ou filiais dentro e fora do território nacional.

**Artigo 4º** - A Companhia tem por objeto:

- a) participar em outras sociedades, civis ou comerciais;
- b) prestar serviços técnicos de planejamento, organização e estruturação de empresas ou grupos empresariais;
- c) administrar bens móveis ou imóveis;
- d) intermediar operações de financiamento, nacionais ou estrangeiras;
- e) adquirir, vender, importar e exportar conjuntos industriais completos;
- f) a atividade de representação comercial em comissão.

**Artigo 5º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 6º** - O capital social subscrito e integralizado é de ~~R\$ 277.181.809,47~~ R\$ 307.181.809,47, dividido em 9.133.687 ações, sendo 3.152.764 ações ordinárias e 5.980.923 ações preferenciais sem direito a voto, sendo 5.950.327 da Classe "A" e 30.596 da Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal.



**Artigo 7º** - As ações preferenciais da Classe "A" não têm direito a voto, sendo-lhes assegurado prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da companhia, e o direito à percepção de um dividendo, não cumulativo, 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária, calculado nos termos do disposto no artigo 36.

**Artigo 8º** - As ações preferenciais da Classe "B" não têm direito a voto, sendo-lhes assegurado prioridade na percepção de um dividendo, não cumulativo, calculado nos termos do artigo 34, além do dividendo previsto no artigo 36.

**Artigo 9º** - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 60.000.000 de ações, todas sem valor nominal, representado por 20.000.000 de ações ordinárias e 40.000.000 de ações preferenciais sem direito a voto, sendo 39.969.404 da Classe "A" e 30.596 da Classe "B".

**Artigo 10** - A emissão de ações quer pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições: a) em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência; b) em se tratando de emissão destinada à subscrição pública, fica facultado ao Conselho de Administração determinar a exclusão do direito de preferência ou a redução do prazo legal para exercício desse direito; e c) em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial das ações será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado, de acordo com chamadas da Diretoria, em prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração, o qual não poderá exceder a 12 (doze) meses.

**Parágrafo 1º** - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste artigo deverá sempre ser fixado, de modo claro e preciso na ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão, sempre e integralmente, dos subsequentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

**Parágrafo 2º** - A emissão de ações para integralização em bens dependerá sempre de prévia aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei.

**Artigo 11** - A Companhia poderá proceder à emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ou com redução do prazo legal para exercício desse direito, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos no Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.



**Artigo 12** - A Companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá, por ato de sua Diretoria, outorgar opção de compra de suas ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.

**Artigo 13** - A Companhia poderá criar lasses de ações preferenciais ou promover aumento de classe de ações preferenciais existentes sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, observando para as ações preferenciais, sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e classes de ações de emissão da Companhia.

**Artigo 14** - As ações em que se divide o capital social revestirão sempre a forma nominativa.

**Parágrafo Único** - Os certificados de ações emitidos podem ser assinados por dois mandatários com poderes especiais, ou autenticados por chancela mecânica, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 15** - A Companhia fica autorizada a manter todas suas ações ou uma ou mais classes delas em contas de depósitos, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados em circulação, obedecidas as normas então vigentes.

**Parágrafo Único** - Em caso de conversão em ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Artigo 16** - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 dias intercalados durante o ano.

**Artigo 17** - A Companhia poderá cobrar, pelos serviços de expedição da 2ª via de certificados ou títulos de ações nominativas, conversão, desdobramento ou grupamento de ações, preço não superior ao respectivo custo de cada serviço.

### CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA COMPANHIA



**Artigo 18** - São órgãos da Companhia:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho de Administração;
- c) a Diretoria;
- d) o Conselho Fiscal.

#### CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 19** - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

**Artigo 20** - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

**Artigo 21** - Para poder participar das Assembleias, sejam elas presenciais, parcialmente ou exclusivamente digitais, conforme permitido pela regulamentação em vigor, os acionistas deverão exibir o documento de identidade e se, for o caso, comprovante atualizado expedido pela instituição depositária das ações.

**Parágrafo Único** - Para melhor organização dos trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato, para representação dos acionistas nas assembleias gerais, bem como, os demais documentos necessários à participação do acionista em assembleia geral, deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. O acionista que não realizar o depósito prévio poderá participar da Assembleia Geral, desde que compareça à Assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte.

**Artigo 22** - As deliberações assembleares, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

**Artigo 23** - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.



**Artigo 24** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral designará, dentre os Conselheiros eleitos, aqueles que irão ocupar a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho. Vagando o cargo de Presidente, assumirá a Presidência do Conselho o Vice-Presidente, que completará o mandato do Presidente. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho escolherá um de seus membros para substituí-lo, com mandato até a seguinte Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, vagando qualquer cargo no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão designar um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

**Parágrafo 3º** - Competirá ao Presidente ou ao Vice-Presidente, este no caso de ausência ou impedimento do primeiro, convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as quais se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros.

**Parágrafo 4º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, e deverão sempre constar de atas lavradas em livro próprio. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e posteriormente publicadas.

**Artigo 25** - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto nestes Estatutos;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) convocar anualmente a Assembleia Geral Ordinária, e extraordinária, quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários e preferencialistas, se houver;
- g) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação;
- h) aprovar, previamente, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) deliberar sobre a emissão de novas ações, nos termos previstos no Artigo 9º;
- j) deliberar sobre a distribuição, entre os administradores da Companhia, da remuneração global que lhes tiver sido fixada pela Assembleia Geral;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, fixando-lhes as respectivas condições;
- l) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, e sem garantia real.



**Artigo 26** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a reeleição, aos quais competirá a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - A designação dos títulos dos cargos de Diretores e a fixação das respectivas atribuições serão estabelecidas em resolução específica do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, caberá ao Conselho de Administração designar, dentre os demais Diretores, um substituto provisório. Na hipótese de ocorrência de vaga definitiva na Diretoria, o Conselho de Administração designará um substituto definitivo para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo 3º** - A sociedade será representada: a) extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto; b) judicialmente, pelo Diretor a quem esta competência for atribuída pelo Conselho de Administração, na Resolução de que trata o parágrafo 1º deste artigo, ou por um procurador especialmente constituído para este fim.

**Parágrafo 4º** - Serão observados, quanto à outorga de mandatos, o disposto no parágrafo único do Art. 144 da Lei nº 6.404/76 e o que a respeito dispuser a mencionada resolução do Conselho de Administração.

**Artigo 27** - A investidura dos Conselheiros e Diretores far-se-á mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

**Parágrafo Único:** O prazo de gestão dos Conselheiros e Diretores estender-se-á, validamente, até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Artigo 28** - Os administradores perceberão a remuneração que lhes vier a ser fixada pela Assembleia Geral, além da participação nos lucros estipulada no artigo 33 infra.

## CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

**Artigo 29** - A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, percentagens mínimas que poderão ser reduzidas pela Comissão de Valores Mobiliários mediante fixação de escala em função do valor do capital social.



**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral a que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

**Artigo 30** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo Único** - Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

## CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 31** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, facultado o levantamento de balanços em períodos menores.

**Artigo 32** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

**Artigo 33** - Feitas as deduções referidas no Artigo 32 supra, será destacada uma participação aos administradores da Companhia, em montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor.

**Parágrafo 1º** - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 36 infra.

**Parágrafo 2º** - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de acordo com deliberação específica do Conselho de Administração.

**Artigo 34** - Após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33, será destacada quantia equivalente a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual será distribuída como dividendo às ações preferenciais da Classe "B".



**Artigo 35** - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33 supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976: a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal; b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

**Artigo 36** - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 35 supra, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando-se às ações preferenciais de Classe “A” e “B” o direito à percepção de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.

**Parágrafo Único** – O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado, por seu montante líquido do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório previsto neste artigo.

**Artigo 37** - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo anterior, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.



**Parágrafo 1º** - Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder à soma dos seguintes valores:

- a) resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e
- b) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

**Parágrafo 2º** - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Artigo 38** - A parcela dos lucros que remanescer, após as deduções previstas nos artigos 32 a 37, será transferida a uma Reserva para Investimentos, destinada a investimentos que venham a integrar o Ativo Circulante ou Permanente da Companhia.

**Parágrafo Único** – O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social realizado; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excedente na integralização ou no aumento de capital, ou na distribuição de dividendos suplementares a todos os acionistas.



**Artigo 39** - As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, por 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos a que fazem jus, direito que conservarão até o pagamento.

**Artigo 40** - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço trimestral ou semestral. Quando os dividendos declarados representarem percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, "ad referendum" da Assembleia, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

